



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**INDICAÇÃO 336/2025**

Indicamos ao Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão Santana, autorizar a Secretaria de Superintendência de trânsito Karla Carine Rodrigues Geanbastiane, a tomar as providências necessárias para implementar redutores de velocidade nas transversais do bairro São Judas Tadeu.

Justificamos nossa propositura, pois tal medida se faz necessária em razão do aumento do fluxo de veículos e pedestres em diversos pontos da cidade, sendo frequentes as situações de riscos que não possuem sinalização adequada.

---

**MARCOS DO OVO**

Vereador da Câmara Municipal de Jequié

<b>ATENDIDO</b>	ATENDA-SE	ARQUIVE-SE
Of. nº _____	Sala das Sessões em:...../...../.....	
Em: _____ / _____ / _____ _____		